

**Nota**  
**Informativa**  
**Nº 002/2021**

**Informe sobre a Campanha Nacional de Vacinação  
contra Covid 19 Primeira fase**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG –  
Brasil

Considerando que a COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

Considerando que a vacinação contra COVID-19 visa redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Considerando o Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 de 18/01/2021 – Ministério da Saúde.

Considerando Nota Técnica nº 01/SES/SUBVS/2021 - processo nº 1320.01.0005510/2021-26 Vacinação COVID-19 no Estado de Minas Gerais.

Considerando PORTARIA Nº 004 – SEMSA/SUS-LS DE 22 DE JANEIRO DE 2021 – Institui o Plano Municipal para Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), no Âmbito do SUS Lagoa Santa.

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências, a presente nota informativa visa esclarecer à população sobre a Operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid 19 - Primeira fase, com início oficial pelo Ministério da Saúde em 20/01/2021 contemplando: Trabalhadores de Saúde dos serviços hospitalares de referência ao atendimento de pacientes COVID-19; Trabalhadores de Saúde das Unidades de Atenção Básica (Atenção Primária); Pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas); Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas); População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeadas.

Considerando que a disponibilidade das vacinas segue de acordo com os lotes enviados pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde, e que a Secretaria Municipal de Saúde tem recebido os lotes da vacina em pequenas parcelas.

Mantendo as diretrizes de isolamento social devido ao Covid-19 procuramos adotar estratégias para segurança dos nossos idosos e profissionais.

A vacinação desta primeira fase ocorrerá da seguinte forma: os profissionais elegíveis para vacinação dessa primeira fase lotados nos Hospitais Lindouro Avelar e Aeronáutica receberão as doses da vacina em loco, dentro dos Hospitais, através de equipe volante; os trabalhadores de saúde da Atenção Básica receberão as doses da vacina através de agendamento nas Unidades CEMM Várzea e CEMM Vila Maria; os idosos residentes em instituições de longa permanência receberão as doses de vacina em loco, nas instituições através de equipe volante.

Lagoa Santa, 22 de janeiro de 2021

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Lagoa Santa-MG

